



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2020, às 14 horas e 30 minutos, remotamente, realizou-se a 369ª Reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, sob a Presidência da Profª. Maura Da Cunha com o comparecimento dos membros que assinarão esta ata e a lista de presença. Registradas as presenças, a Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1 – Informes** – os informes estão no processo da pauta e foram encaminhados por *e-mail*: a) Resolução CONSUNI N° 07-020 – altera a composição da CPPG; b) Prêmio Carolina Bori Ciência e Mulher – Meninas na Ciência; c) Nota FORPROP; d) Portfólio PDCE; e) Portaria CAPES 131-2020 – Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação - a Profª. Maura solicitou aos coordenadores que façam uma leitura minuciosa da portaria e também que encaminhem à ProPPG as informações pertinentes. f) FINEP SOS Equipamentos; g) Renovação das bolsas Recém-doutor 2020/I - a Profª. Valdirene informou a renovação por mais seis meses da bolsa e explicitou os procedimentos adotados para solicitação. h) COLEX - a Profª. Valdirene informou que será publicado, ainda neste ano, um edital FAPERJ para manutenção de equipamentos. Também informou que a FAPERJ está se empenhando para que haja o pagamento dos editais referentes à Casa de Cultura Villa Maria e à Biofábrica. i) CONPG - a Profª. Valdirene informou que todos os coordenadores e avaliadores já estão cadastrados no sistema do evento. Informou que o número de resumos submetidos é muito próximo ao do ano passado, em torno de 1350 resumos, sendo 889 da UENF. Acrescentou que os coordenadores devem atribuir os trabalhos aos avaliadores, após a aprovação dos resumos. Informou, também, os procedimentos para as apresentações orais. Quanto à premiação, salientou que é necessário que os Coordenadores encaminhem os nomes dos vencedores com antecedência que possibilite a leitura no encerramento do evento. A Profª. Maura agradeceu às Assessoras da ProPPG, Professoras Valdirene Moreira Gomes e Maria Cristina Gaglianone, pelo trabalho dedicado na organização do CONFIC/CONPG. j) Reunião de Pró-reitores - a Profª. Maura informou que haverá uma reunião com a presença do presidente da FAPERJ. Solicitou aos coordenadores que encaminhem à ProPPG os números dos processos referentes ao Edital de Apoio Emergencial da Pós-graduação. k) Edital CNPq - a Profª. Wania relatou as dificuldades do referido edital. A Profª. Maura ressaltou que houve prorrogação, justamente, porque houve um movimento explicitando os problemas deste edital. Também, pediu que informem os números das solicitações encaminhadas. **2 - Análise da ata da 368ª reunião da CPPG - processos SEI-260009/001340/2020** – a ata foi aprovada. Houve uma abstenção. **3 - Homologação de *ad referendum* concedido nos processos** SEI-260009/001415/2020, SEI-260009/001041/2020, SEI-260009/001021/2020, SEI-260009/001589/2020, SEI-260009/001461/2020, SEI-260009/001706/2020, SEI-260009/001611/2020, SEI-260009/001517/2020, SEI-260009/001578/2020, SEI-260009/001446/2020, SEI-260009/001386/2020, SEI-260009/001409/2020, SEI-260009/001529/2020, SEI-260009/001522/2020, SEI-260009/000314/2020, SEI-260009/001445/2020, SEI-260009/001324/2020, SEI-260009/001365/2020, SEI-260009/001090/2020, SEI-260009/001388/2020, SEI-260009/001389/2020 - a Profª. Maura colocou o assunto em votação. O Prof. Sérgio questionou a necessidade de alguns processos. A Profª. Maura fez os esclarecimentos. O Prof. Sérgio sugeriu que a aprovação das solicitações de entrega de versão final sejam dadas todas por *ad referendum* ou que todas estejam em pauta. A Profª. Maura fez os esclarecimentos, ressaltando que as concessões de *ad referendum* são referentes à urgência do assunto. a CPPG homologou as concessões de *ad referendum* por unanimidade. **4 - SEI-260009/000959/2020 - Resolução CPPG N° 1/2020** – a Profª. Marina solicitou que seja rediscutida a inclusão dos conceitos. A Profª. Maura ressaltou que a Universidade está atrasada nos procedimentos para implementação das AAREEs, e que já estão funcionando muito bem. Acrescentou que esta medida é para garantir o tratamento

igualitário aos estudantes, já que muitos tem dificuldades enquanto outros, não. O Prof. Sérgio ressaltou que o estudante será o mais prejudicado pela ausência dos conceitos nas AAREEs, exemplificando a necessidade de CR para concessão de bolsas de IC. O Prof. Carlos Henrique relatou que o estudante que cumprir todos os requisitos estabelecidos pelo professor, terá equivalência concedida. Acrescentou que isto permite que o pós-graduando, numa pandemia, possa dar andamento ao seu curso. A Profª. Marina salientou que muitos dos pós-graduandos do PPGERN concluirão seus créditos com as AAREEs, porém as mesmas não serão contabilizadas no CR, prejudicando os estudantes. A Profª. Renata endossou a preocupação apresentada pela Profª. Marina. Relatou também sua preocupação com estudantes que estão iniciando o curso e a concessão de bolsas FAPERJ Nota 10. A Profª. Maura salientou que todas as questões vão ser tratadas, enfatizando que por estarmos numa pandemia, muitas questões serão tratadas pontualmente pela CPPG. Acrescentou que este é o momento de união e de procurar a robustez dos Programas de Pós-graduação. O Prof. Almy ressaltou a importância do debate, enfatizando que a criação das AAREEs poderia ter sido evitada, caso, no próximo ano, não retornem as aulas presenciais, já que as disciplinas terão que ser oferecidas *on line*. A Profª. Maura concordou com o Prof. Almy, salientando que, em 2021, as questões serão retomadas, porém, neste momento, não é produtivo reformar decisões já tomadas e em execução. O Prof. Arnaldo ressaltou que é preciso deixar o conservadorismo, manifestando sua concordância plena com a posição da Profª. Maura. A Profª. Telma relatou que o CR é um diferencial entre os alunos por isso não entende o impedimento de aplicar conceitos às AAREE. O Prof. Sergio salientou que não aprovará qualquer alteração na Resolução. A CPPG aprovou a resolução sem as alterações da ASJUR. Houve três abstenções, sete votos contrários e um favorável às alterações sugeridas pela ASJUR. **5 - SEI-260009/001001/2020 - PPGV - Edital DINTER** – o Prof. Almy fez breve relato sobre o assunto, salientando que está atendendo à demanda do IFES. A CPPG aprovou por unanimidade. **6 - SEI-260009/001045/2020 - PPGERN - Credenciamento de docente** – trata-se de uma solicitação de credenciamento em Nível II. Os autos estão com relatoria favorável. A CPPG aprovou por unanimidade. **7 - SEI-260009/001133/2020 - PPGA - Segunda prorrogação de defesa** – Aguardando relatoria do Almy. O assunto foi retirado de pauta por não haver relatoria. **8 - SEI-260009/001307/2020 - PPGA - Segunda prorrogação de defesa** – o Prof. Carlos Henrique, relator nomeado, informou que seu parecer é favorável. A CPPG aprovou por unanimidade. **9 - SEI-260009/001314/2020 - PPGEC - Segunda prorrogação de defesa** – o assunto foi retirado de pauta para aguardar a relatoria solicitada. **10 - SEI-260009/001315/2020 - PPGEC - Segunda prorrogação de defesa** – os autos apresentam relatoria favorável. A CPPG aprovou por unanimidade. **11 - SEI-260009/001342/2020 - PPGECM - Religamento de estudante** – os autos apresentam relatoria favorável. O Prof. Guilherme fez breve relato sobre o assunto, enfatizando que o estudante foi desligado porque não renovou matrícula. Acrescentou que a Comissão Coordenadora aprovou o religamento. A CPPG aprovou por unanimidade. **12 - SEI-260009/001345/2020 - PPGV- Entrega de versão final fora do prazo** – as solicitações são referentes aos estudantes Leonardo Campos Ramirez – data limite para entrega 15-7-2019 e Renan Carrari dos Santos – 30-5-2019. A Profª. Maura informou que já foi aprovada mais uma prorrogação do prazo regimental para entrega das versões finais em virtude das normas restritivas que visam conter o avanço da pandemia de COVID-19. O Prof. Sérgio sugeriu que o Sistema Acadêmico desligue, automaticamente, os estudantes que não entregarem suas versões finais no prazo regimental. O Prof. Carlos Henrique informou que entende que este não é um caso de desligamento. A Profª. Marina manifestou sua preocupação com a aprovação de um atraso tão longo. A Profª. Maura informou que, ano passado, solicitou a todos os Coordenadores que fizessem esforços para que as versões finais atrasadas fossem entregues. O Prof. Almy sugeriu que seja feito um levantamento para identificar os estudantes que estão em atraso na entrega da versão final. O Prof. Carlos Henrique sugeriu o Sistema Acadêmica faça o levantamento, automaticamente, e que, também, encaminhe a comunicação ao estudante, bloqueando qualquer solicitação que seja recebida. A CPPG aprovou por unanimidade a entrega fora do prazo. **13 - SEI-260009/001368/2020 - PPGSP - Segunda prorrogação de defesa** – o assunto foi retirado de pauta para aguardar relatoria. **14 - SEI-260009/001411/2020 - Solicitação de afastamento do país - Pós-doutoramento** – o assunto foi retirado de pauta para aguardar relatoria. **15 - SEI-260009/001416/2020 - PPGGMP - Alteração de conceito** – considerando que o calendário está suspenso, a Profª. Maura solicitou esclarecimentos sobre a solicitação para Profª. Telma. A Profª. Telma fez breve relato sobre o assunto. A Profª. Maura informou que fará o encaminhamento à SECACAD para verificar a possibilidade de atendimento. A CPPG aprovou por unanimidade. **16 - SEI-260009/001452/2020 - PROFMAT - Credenciamento de docente** – a solicitação trata de credenciamento em Nível III. O Prof. Rigoberto fez breve relato sobre o pleito. A CPPG aprovou por unanimidade. **17 - SEI-260009/001631/2020 - PPGV - Entrega de versão final fora do prazo** – Cristilane Macharete – data limite para entrega 29-5-2018. A CPPG aprovou por unanimidade. **18 - SEI-**

260009/001643/2020 - PPGCN - Credenciamento de docente – a solicitação trata de credenciamento em Nível III. A CPPG aprovou por unanimidade. **19 - SEI-260009/001692/2020 - PPGA - Credenciamento de docente** - a solicitação trata de credenciamento em Nível III. A CPPG aprovou por unanimidade. **20 - SEI-260009/001713/2020 - PPGSP - Segunda prorrogação de defesa** – a Prof^ª. Wania relatou que o processo não necessita de relatoria porque o estudante foi religado pelo COLAC, sendo a solicitação um desdobramento da decisão do referido colegiado. A CPPG dispensou a relatoria e aprovou o pleito por unanimidade. **21 - SEI-260009/001717/2020 - PPGSP - Segunda prorrogação de defesa** – a Prof^ª Wania informou que se trata de uma extensão do prazo da segunda prorrogação. A Prof^ª. Maura ressaltou que será uma terceira prorrogação, o que não está previsto no Regimento, havendo uma necessidade ainda maior de uma relatoria. O Prof. Carlos Henrique sugeriu que o pleito seja de alteração do prazo da segunda prorrogação. O Prof. Arnoldo, concordando com a posição da Prof^ª. Maura, sugerindo que a CPPG aprove a prorrogação em prazo máximo para todos. A Prof^ª. Maura informou que isto demandaria uma legislação para embasamento. O Prof. Thiago sugeriu que as coordenações tenham autonomia para decidir sobre as prorrogações. A Prof^ª. Maura esclareceu que, regimentalmente, não é possível implementar esta sugestão. A Prof^ª. Valdirene sugeriu que o encaminhamento seja como uma excepcionalidade em virtude do momento. A Prof^ª. Maura solicitou novo encaminhamento para que possa conceder *ad referendum*. **22 - SEI-260009/001720/2020 - PPGV - Registro de pós-doutorando** – a Prof^ª. Marina fez breve relato sobre o assunto. A CPPG aprovou por unanimidade. **23 - SEI-260009/001732/2020 - PPGERN - Credenciamento de docente** – a solicitação trata de credenciamento em Nível III. A Prof^ª. Marina fez breve relato sobre o assunto. A CPPG aprovou por unanimidade. **24 - SEI-260009/001748/2020 - PPGECM - Credenciamento de docente** – a solicitação trata de credenciamento em Nível III. O Prof. Carlos Maurício fez breve relato sobre o pleito. A CPPG aprovou por unanimidade. **25 - Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção** – a Prof^ª. Maura informou que perguntou ao Coordenador do Programa se havia interesse em reativar o programa junto à CAPES e este manifestou que não tem interesse. Relatou que, de acordo com o Regimento Geral de Pós-graduação, em seu art. 10, a CPPG poderá propor ao COLAC a suspensão definitiva ou a desativação temporária de qualquer Programa ou de seus níveis de formação. O Prof. Carlos Maurício ressaltou que deveria haver uma obrigatoriedade de que os docentes tramitassem uma proposta para resolver a questão junto à CAPES. A Prof^ª. Maura salientou que pode levar a questão, mais uma vez, aos docentes, porém, desta vez, em atendimento à decisão da CPPG. O Prof. Thiago endossou a posição do Prof. Carlos Maurício, salientando a necessidade de uma reflexão institucional, já que não há cobranças. O Prof. Almy salientou que este é o debate mais importante da Universidade, enfatizando que o número de docentes que não estão realizando atividades acadêmicas está cada vez maior. A Prof^ª. Telma relatou o Programa foi visitado por uma comissão composta por docentes da UENF e, ao final, a opção foi por não tramitar uma proposta para resolver a questão. Acrescentou que a CPPG deveria encaminhar um documento ao Diretor do Centro ou ao Chefe do Laboratório, solicitando posicionamento sobre a questão, manifestando sugestões como fusão de programas, credenciar docentes externos, criar um mestrado profissionalizante etc. A Prof^ª. Maura endossou a sugestão. O Prof. Arnoldo endossou a posição do Prof. Carlos Maurício, enfatizando que a área da Engenharia de Produção é extremamente estratégica e ressaltando a necessidade de conscientizar os docentes da sua importância para a Instituição, podendo, inclusive, proporcionar que estes docentes possam ser credenciados nos outros Programas da UENF. Acrescentou que a Instituição deve olhar com outros olhos a questão, buscando as opções em que a área irá contribuir. O Prof. Guilherme relatou que foi avaliada uma possibilidade de fusão das Engenharias no início da sua gestão, porém não houve êxito. Relatou, ainda, que a área não tem número de docentes com perfil necessário para realização de APCN. A Prof^ª. Wania relatou a experiência do PPGSP para que o curso de Doutorado não fosse descredenciado, ressaltando que endossa a sugestão da Prof^ª. Telma e do Prof. Arnoldo. A Prof^ª. Maura sugeriu a desativação temporária e junto a isto o encaminhamento de uma correspondência para o LEPROD e para o Diretor do CCT, além de criar uma comissão para cuidar do assunto. Acrescentou que gosta da proposta de criação de um Mestrado Profissional. A CPPG aprovou por unanimidade. **27 - Seleção 2021/I** – a Prof^ª. Maura fez breve relato sobre a disponibilidade de bolsas, ressaltando que não há orçamento para atender às demandas, já havendo hoje uma defasagem muito grande. Sugeriu aos Coordenadores que publiquem edital somente em maio, enfatizando que antes não haverá bolsas disponíveis. Acrescentou que esta medida pode permitir uma análise de editais já com uma resposta da CAPES e da FAPERJ. Concluiu, informando que fará um estudo para distribuição de bolsas com critérios bem estabelecidos. O Prof. Carlos Maurício salientou que, no PPGECM, esta medida não seria saudável, pois muitos candidatos não solicitam bolsa. O Prof. Almy informou que a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal decidiu, unanimemente, por publicar o edital independente de disponibilidade de bolsas. A Prof^ª.

Maura ratificou a informação de que não haverá disponibilidade de recursos para atender todas as demandas de bolsa. A Profª. Marina informou que o Programa optou por publicar edital, inclusive para utilização dos recursos do edital do CNPq, ressaltando que o número de vagas ofertadas será reduzido. A Profª. Telma informou que o PPGGMP também optou por publicar edital, atendendo à necessidade de redução do número de vagas ofertadas a fim de atender à realidade. A Profª. Renata endossou a posição dos demais coordenadores, informando que o PPGPS publicará edital em outubro. A Profª. Maura solicitou que os Programas interessados em publicar edital encaminhem seus processos o mais rápido possível. A Profª. Telma solicitou a criação de um edital padrão para análise da ASJUR. A Profª. Renata ressaltou que os programas têm as suas especificidades. A Profª. Maura informou que a análise da ASJUR é somente sobre as questões referentes às normas restritivas para conter a pandemia. A CPPG definiu que os coordenadores interessados deverão encaminhar os editais para a ProPPG para análise. **28 - Outros assuntos: a)SEI-260009/001733/2020 – registro de pós-doutoramento – PPGERN** - a Profª. Marina fez breve relato sobre o assunto. ACPPG aprovou por unanimidade. **b)SEI-260009/001531/2020 – Recurso – desligamento – PPGCN** - a Profª. Maura informou que o assunto foi incluído porque tem prazo para resposta. A CPPG decidiu nomear o Prof. Arnoldo como relator do processo. **c)Profª. Cristal** - a Profª. Telma fez uma menção à Profª. Cristal pela pessoa e profissional que ela foi. A Profª. Maura endossou a menção e aproveitou o momento para também fazer uma menção para o Prof. Geraldo. Acrescentou que a ProPPG ficou muito sensibilizada com estas perdas e agradeceu à Profª. Telma pela lembrança. A Profª. Marina manifestou sua tristeza com a perda da Profª. Cristal. Nada mais havendo a tratar, às 19 horas e 3 minutos, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Etiene Marques Ambrosio Vazquez, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Satika Suzuki, Coordenadora**, em 21/10/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Maurício Fontes Vieira, Coordenador**, em 21/10/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wania Amelia Belchior Mesquita, Coordenadora**, em 21/10/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Etiene Marques Ambrósio, Técnica**, em 21/10/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maura da Cunha, Pró-Reitora**, em 21/10/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Almy Junior Cordeiro de Carvalho, Coordenador**, em 26/10/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telma Nair Santana Pereira, Coordenadora**, em 26/10/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **8488171** e o código CRC **E76005BF**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ATA DE REUNIÃO

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 14 horas e 30 minutos, **remotamente**, realizou-se a **368ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, sob a Presidência da Profª. Maura Da Cunha, com o comparecimento dos demais membros que, também, subscrevem esta ata. Verificado o *quorum*, a Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da 367ª reunião, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1 - Informes - a) Chamada CNPq N° 25/2020** - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas de Mestrado e de Doutorado foi prorrogada até o dia 19 de setembro de 2020. Importante observar algumas modificações no portal do CNPq. **b) CONPG** - o Congresso Fluminense de Pós-graduação está em preparação. Neste ano de 2020, seguirá um novo formato, totalmente remoto, respeitando o isolamento social e as recomendações da Organização Mundial de Saúde. De 13/10 a 16/10/2020 será o momento de apresentar a comunidade acadêmica e aos demais interessados em ciência, os trabalhos de Iniciação Científica e Tecnológica através do XII Congresso Fluminense de Iniciação Científica e Tecnológica (CONFICT) e os trabalhos de Pós-graduação através do V Congresso Fluminense de Pós-Graduação (CONPG). O CONPG será realizado nos dias 15/10 e 16/10 de 2020. Em breve serão disponibilizadas todas as informações sobre a plataforma para inscrições e submissão de trabalhos. A **Profª. Maura** enfatizou a realização do evento. A **Profª. Valdirene** agradeceu às Coordenações dos Programas de Pós-graduação em Genética e Melhoramento de Plantas e de Pós-graduação em Ecologia e Recursos Naturais pelo auxílio financeiro para contratar a empresa que fará a organização do evento. Em seguida fez breve relato sobre o funcionamento da plataforma que dará suporte ao evento. **2 - Análise da ata da 367ª reunião da CPPG - processos SEI-260009/000971/2020** - a ata foi aprovada por unanimidade. **3 - Homologação de ad referendum concedido nos processos SEI-260009/001208/2020, SEI-260009/001211/2020, SEI-260009/001255/2020** - a Câmara homologou por unanimidade. **4 - SEI-260009/000314/2020 - PPGECC - Edital de seleção 2020/II** - o **Prof. Guilherme** relatou que as modificações sugeridas pela ASJUR foram acatadas e a minuta foi reformulada conforme os apontamentos jurídicos apresentados. A Câmara aprovou por unanimidade. **5 - SEI-260009/000315/2020 - PPGECC - Resultado Seleção 2020/II** - a Câmara aprovou por unanimidade. **6 - SEI-260009/000975/2020 - PPGSP - Cadastramento de pós-doutorando - prorrogação de prazo** - a Câmara aprovou por unanimidade. **7 - SEI-260009/001006/2020 - PPGBV - Prorrogação de defesa de projeto** - o **Prof. Carlos Maurício** questionou se o pleito trata de dissertação ou de tese, já que o Regimento trata os assuntos de forma diferente. A **Profª. Maura** reforçou a necessidade de a CPPG analisar a questão em ambos os casos. O **Prof. Carlos Maurício** solicitou que os membros avaliem a possibilidade de conceder três meses de prorrogação para todos os estudantes, podendo os Programas avaliarem caso a caso. O **Prof. Carlos Henrique** endossa que a avaliação de prorrogação deve ficar a critério da Comissão Coordenadora. A **Profª. Maura** ressaltou que entende que não é possível acatar tal sugestão, porém entende que são casos que podem ser avaliados pela ProPPG *ad referendum*. O **Prof. Almy** enfatizou a necessidade de que o Regimento seja seguido. O **Prof. Sérgio** ressaltou que o processo em pauta é um pleito de prorrogação de defesa de projeto de tese por período inferior a seis meses, o que torna desnecessária a análise da CPPG. A Câmara aprovou por unanimidade o pleito. **8 - SEI-260009/001011/2020 - PPGBV - Prorrogação de defesa de projeto** - a Câmara aprovou por unanimidade. **9 - SEI-260009/001045/2020 - PPGERN - Credenciamento de docente** - a **Profª. Marina** informou que o docente é PNPd do Programa e tem produtividade científica bastante significativa. Acrescentou que seu credenciamento não impactará na relação de docentes do Programa junto a CAPES. A Câmara indicou a **Profª. Telma** como relatora da solicitação. **10 - SEI-260009/001049/2020 - PPGV - Credenciamento de docente** - a Câmara homologou por unanimidade o credenciamento em Nível III. **11 - SEI-260009/001098/2020 - PPGERN - Credenciamento**

de docente - a Câmara homologou por unanimidade o credenciamento em Nível III. **12 - SEI-260009/001120/2020 - PPGSP - Prorrogação de defesa de projeto** - a Câmara aprovou por unanimidade os pleitos de prorrogação de defesa de projeto. **13 - SEI-260009/001133/2020 - PPGA - Segunda prorrogação de defesa** - a Câmara decidiu indicar o **Prof. Almy** como relator. **14 - SEI-260009/001149/2020 - PPGE - Segunda prorrogação de defesa** - a Câmara aprovou por unanimidade seguindo a relatoria. **15 - SEI-260009/001150/2020 - PPGE - Segunda prorrogação de defesa** - a Câmara aprovou por unanimidade. **16 - SEI-260009/001151/2020 - PPGE - Segunda prorrogação de defesa** - a Câmara aprovou por unanimidade seguindo a relatoria. **17 - SEI-260009/001152/2020 - PPGE - Segunda prorrogação de defesa** - o **Prof. Sérgio**, relator do processo, solicitou que os pleitos de segunda prorrogação sejam instruídos também com o formulário da primeira. A Câmara aprovou por maioria de votos, seguindo a relatoria. Houve duas abstenções. **18 - SEI-260009/001153/2020 - PPGE - Segunda prorrogação de defesa** - a Câmara aprovou por unanimidade seguindo a relatoria. **19 - SEI-260009/001155/2020 - PPGE - Segunda prorrogação de defesa** - a Câmara aprovou por unanimidade seguindo a relatoria. **20 - SEI-260009/001156/2020 - PPGE - Segunda prorrogação de defesa** - a Câmara aprovou por unanimidade seguindo a relatoria. **21 - SEI-260009/001235/2020 - PPGE - Segunda prorrogação de defesa** - a Câmara aprovou por unanimidade seguindo a relatoria. **22 - SEI-260009/001307/2020 - PPGA - Segunda prorrogação de defesa** - a Câmara decidiu indicar como relator o **Prof. Carlos Henrique**. **23 - SEI-260009/001309/2020 - PPGV - Credenciamento de docente** - a Câmara aprovou por unanimidade. **24 - SEI-260009/001314/2020 - PPGE - Segunda prorrogação de defesa** - a Câmara decidiu indicar como relator o **Prof. Sérgio**. **25 - SEI-260009/001315/2020 - PPGE - Segunda prorrogação de defesa** - a Câmara decidiu indicar como relator o **Prof. Ricardo Augusto**. **26 - SEI-260009/001330/2020 - PPGA - Credenciamento de docente** - a Câmara aprovou por unanimidade. **27 - SEI-260009/001342/2020 - PPGE - Pedido de religamento** - a Câmara decidiu indicar como relator o **Prof. Guilherme**. **28 - Editais de seleção 2021/I - a Profª. Maura** informou que a questão orçamentária para concessão de bolsas UENF é uma preocupação, pois se for concedida prorrogação aos bolsistas de Mestrado e de Doutorado, não haverá como implementar bolsas novas em 2021/I. O assunto foi retirado de pauta para que a questão seja tratada em uma próxima reunião, considerando a necessidade de ter informações mais precisas para a análise da questão. A **Profª. Renata** solicitou esclarecimentos sobre a disponibilização de verba em julho de 2021. A **Profª. Maura** informou que dependerá do orçamento que será disponibilizado para a UENF em 2021. O **Prof. Thiago** salientou que em março de 2021, a CAPES realizará novas avaliações para redistribuir suas cotas. Ressaltou a necessidade de comprometimento dos Programas ao avaliar as prorrogações e a abertura de novas vagas. O **Prof. Almy** relatou que vários pontos devem ser ponderados, enfatizando a questão do fluxo contínuo. O **Prof. Ricardo** salientou que acredita que é possível haver consonância das ponderações da **Profª. Maura** com o fluxo contínuo, desde que seja estabelecido um calendário. A **Profª. Maura** ressaltou que o assunto é edital de seleção e não de concessão de bolsas, não havendo obrigação de concessão de bolsas a todos os pós-graduandos. Solicitou aos Coordenadores que façam uma análise minuciosa de todas as questões, principalmente quanto à avaliação da CAPES. **29 - Outros assuntos: 1 - SEI-260009/001324/2020 - indicação de relator - solicitação de docente de afastamento do país para realizar projeto por um ano** - a Câmara decidiu indicar a **Profª. Georgiana** como relatora. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, às 16h e 36 minutos, da qual, para constar, eu, Etienne Marques Ambrosio Vazquez, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai por todos ser assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Nair Santana Pereira, Coordenadora**, em 23/09/2020, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Satika Suzuki, Coordenadora**, em 23/09/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Motta Venâncio, Coordenador**, em 05/10/2020, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maldonado da Silva, Coordenadora**, em



15/10/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Etiene Marques Ambrósio, Técnica**, em 21/10/2020, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maura da Cunha, Pró-Reitora**, em 11/11/2020, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **7301103** e o código CRC **4221A210**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de julho do ano de 2020, às 14 horas e 32 minutos, **remotamente**, realizou-se a **367ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, sob a Presidência da Prof. Maura Da Cunha, com o comparecimento dos demais membros que, também, subscrevem esta ata. Verificado o *quorum*, a Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura das Atas das 365ª e 366ª reuniões e agradecendo a participação dos convidados, informando que não poderiam se manifestar. Em seguida agradeceu ao professor Thiago Venâncio por aceitar a incumbência de representar CPPG como membro suplente junto ao COLAC. **A Professora Maura** deu informações sobre a Chamada CNPq N° 25/2020 - APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO: BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO, ressaltando que o edital termina em 28 de agosto e os coordenadores são os proponentes. **A Professora Wânia** relatou de que, na próxima semana, junto com outros 11 programas de sociologia do estado e mais um da UNB realizariam um seminário quanto aos impactos da COVID19, ficando encarregada de repassar maiores detalhes e informações para os outros coordenadores. **O Professor Arnoldo** também comentou sobre a reunião com coordenadores de programas de Ciências Biológicas II. Foi discutido questões inerentes a capes e, a exemplo de outras áreas, foi feito manifesto. Durante a Reunião foram tomadas as seguintes decisões: **1 - Informes - a) Informes da ProPPG** - foram feitos os informes acostados aos autos. **2 - Análise das atas das 365ª e 366ª reuniões da CPPG** - processos SEI-260009/000659/2020 e SEI-260009/000809/2020 - a Câmara aprovou por unanimidade. **3 - Homologação de ad referendum concedido nos processos SEI-260009/000642/2020, SEI-260009/000670/2020, SEI-260009/000672/2020, SEI-260009/000705/2020, SEI-260009/000742/2020, SEI-260009/000743/2020, SEI-260009/000760/2020, SEI-260009/000816/2020, SEI-260009/000825/2020** - o Professor Sérgio questionou a utilização de ad referendum, alegando um conflito de decisão, uma vez que parte dos processos são aprovados pela Câmara e parte por ad referendum, ao que a pró-reitora justificou as práticas pela urgência em função do término dos prazos dos alunos, sendo homologado então pela Câmara por unanimidade. **4 - SEI-260009/000315/2020 - PPGECM - Edital de seleção 2020/II** - a Professora Maura informou que houve parecer favorável da Assessoria Jurídica da UENF quanto ao edital. O Professor Carlos Maurício fez esclarecimentos quanto ao edital, sendo aprovado pela Câmara por unanimidade. **5 - SEI-260009/000404/2020 - PPGA - Fusão de Programas** - a Professora Maura fez esclarecimentos quanto ao processo, informando que dois professores pareceristas – interno e externo, foram favoráveis, ainda que apresentassem pequenas observações, formalizando o agradecimento da CPPG ao Professor Fábio Lopes Olivares da UENF e o Professor Edenio Detmann da Universidade Federal de Viçosa pelos referidos relatos e avaliações. O Professor Ricardo ressaltou a omissão do Regimento Geral da Pós-Graduação quanto ao assunto do processo e enfatizando a necessidade de alteração do regimento para esse e para outros assuntos, com vistas inclusive a adequação às exigências da Capes. Por fim agradeceu os investimentos de todos quanto ao processo. A Câmara aprovou por maioria uma vez que houve 1 abstenção. **6 - SEI-260009/000657/2020 - PPGPS - Solicitação de prorrogação de defesa** - a Professora Renata mencionou que a aluna pediu a prorrogação por possuir uma reprovação, o que a impediu de defender, sendo necessário se re matricular para completar os créditos. Sendo assim, por maioria e com a abstenção do Professor Carlos Henrique a Câmara indeferiu o pleito, entendendo que este foge a competência da CPPG, sendo necessário a avaliação do COLAC. **7 - SEI-260009/000762/2020 - PPGECM - Solicitação de regularização de defesa - registro no formulário** - o Professor Carlos Maurício fez esclarecimentos quanto ao assunto, dando nota que a aluna foi aprovada, mediante apresentação de correções que foram exigidas pela banca, no entanto, apresentou os volumes corrigidos fora do prazo em virtude de equipamentos necessários a realização dessas correções estarem inoperantes em tempo hábil para

entrega das versões finais corrigidas. Depois de variadas discussões a Câmara decidiu retirar o assunto da pauta para ser discutido na próxima reunião. **8 - SEI-260009/000842/2020 - PPGBV - Resultado seleção 2020/II** - a Câmara aprovou por unanimidade. **9 - SEI-260009/000902/2020 - PPGCN - Solicitação de regularização de defesa - envio de formulário** - o **Professor Sérgio** esclareceu que a aluna defendeu no prazo, e já entregou as versões finais corrigidas, explicando que o caso ocorreu em função de que constava aprovação na ata, no entanto no campo da observações indicava muitas correções a serem realizadas, o que trouxe dúvidas quanto a se esse não seria um caso de reprovação. Ressaltou também que já orientou aos professores do programa que casos semelhantes devem ter encaminhamentos deferentes de aprovação com vistas a evitar questionamentos. A Câmara aprovou por unanimidade, com abstenção do **Prof. Sérgio**. **10 - SEI-260009/000959/2020 - Resolução CPPG** - a **Professora Maura** sugeriu que a aprovação fosse feita item por item, o que foi aprovada realizado pelos presentes. Após discussão e realização de pequenos ajustes em cada item, a resolução aprovada na íntegra por unanimidade, passando esta a fazer parte integrante e indissolúvel desta ata, ressaltando a abstenção do **Prof. Sérgio**. **11 - SEI-260009/000962/2020 - PPGSP - Solicitação de prorrogação de defesa** - a Câmara aprovou por unanimidade. **12 - SEI-260009/000967/2020 - PPGV - Solicitação de prorrogação de defesa de projeto** - a Câmara aprovou por unanimidade. **13 - SEI-260009/000968/2020 - PPGCN - Entrega de versão definitiva de dissertação fora do prazo** - a Câmara aprovou por unanimidade com abstenção do **Prof. Sérgio**. **14 - SEI-260009/000977/2020 - Solicitação de vagas para técnicos nos processos seletivos para os Programas de Pós-graduação da UENF** - a Câmara entendeu que o assunto não é de sua competência, uma vez que pede liberação integral do servidor entre outras reivindicações do documento apresentado pelo sindicato, sendo também manifestado por todos os presentes desconhecerem situações semelhantes em outras universidades e que existe a Resolução do CONSUNI N° 01 de 10/02/2012 regulamenta essa questão. **15 - SEI-260009/000988/2020 - PPGSP - Solicitação de antecipação de defesa de projeto** - a Câmara aprovou por unanimidade a excepcionalidade para esse período. **16 - Comissão para análise dos novos modelos de avaliação da CAPES** – a **Professora Maura** sugeriu a montagem de uma comissão para iniciar a discussão desse assunto, sendo decidido que seria apresentado na próxima reunião da CPPG. **17 - Outros assuntos – a) PROAP/CAPES** - a **Professora Renata** questionou se os recursos do PROAP poderiam ser utilizados para outros fins que não a diárias e passagens. A **Professora Maura** respondeu que esses recursos estão, depois de muito tempo, normalizados, podendo ser utilizado para quaisquer das especificidades dentro da programação do plano de trabalho do programa, como anteriormente era feito, devendo ser observada a janela, sendo inclusive possível prorrogação para 2021. **Prof. Sérgio** questionou se havia informação quanto ao valor exato das parcelas do PROAP e se seria possível estender o prazo para entrega do plano de aplicação. A **professora Maura** respondeu que não tem informação quanto ao valor e verificaria junto aos demais setores da UENF pelos quais necessariamente tramitariam esse processo e informaria a possibilidade ou não de prorrogação. **b) Edital Seleção 2021** - a Professora Telma questionou quanto ao edital para o próximo ano. A **Professora Maura** sugeriu que esse assunto fosse colocado como item de pauta para a próxima reunião, sendo aprovado por todos. **c) CONPG** - a **Professora Valdirene** informou aos presentes que está sendo feito grande um esforço entre a UENF, IFF e UFF para a realização da Congresso Fluminense de Iniciação Científica e Pós-Graduação nos dias 30/09 a 2/10/2020, com inscrições no final de agosto e início de setembro, com participação remota, não obrigatória e com oferecimento de certificado a todos. As discussões estão concentradas na necessidade de um sistema confiável e que suporte um evento digital dessa magnitude, ou seja, se o IFF não puder dar esse suporte será necessário a contratação de uma empresa, caso haja orçamento. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, às 18h ,da qual, para constar, eu, Silvio Cayres Ferreira da Souza, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai por todos ser assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Motta Venâncio, Coordenador**, em 20/08/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Satika Suzuki, Coordenadora**, em 20/08/2020, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maura da Cunha, Pró-Reitora**, em 21/08/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wania Amelia Belchior Mesquita, Coordenadora**, em 22/08/2020, às 23:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telma Nair Santana Pereira, Coordenadora**, em 23/08/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Maurício Fontes Vieira, Coordenador**, em 23/08/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luis Cardoso, Coordenador**, em 03/09/2020, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cayres Ferreira de Souza, Assistente Administrativo Médio**, em 23/09/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maldonado da Silva, Coordenadora**, em 15/10/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Georgiana Feitosa da Cruz, Coordenadora**, em 23/10/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **6392941** e o código CRC **88B57FF2**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ATA DE REUNIÃO

Aos 03 dias do mês de julho do ano de 2020, às 10 horas e 30 minutos, remotamente, realizou-se a **366ª Reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro**, sob a Presidência da Profª. Maura Da Cunha e com o comparecimento dos demais membros da Câmara. Registradas as presenças. Acho que deveríamos colocar que foi feita por video conferencia, mas eu estava na sede. A Presidente iniciou os trabalhos, analisando a pauta única, e foram tomadas as seguintes decisões: **Atividades acadêmicas remotas emergenciais** - a Câmara passou a discutir a minuta da Resolução CONSUNI que trata do assunto em pauta, a fim de contribuir para a análise do COLAC. A Profª. Maura iniciou a reunião, esclarecendo que a pauta é única e que os membros devem estabelecer um posicionamento da CPPG a ser apresentado no COLAC sobre a minuta que tratará das atividades remotas pelo CONSUNI. Informou que posteriormente será tratada a minuta da ProPPG que regulamentará a resolução citada, quando esta for aprovada. O Prof. Ricardo solicitou esclarecimentos sobre quais minutas estão sendo discutidas, pois entende que tem várias tramitando na Universidade. A Profª. Maura esclareceu que todas as instâncias da Universidade estão discutindo a questão, o que acaba gerando vários documentos sobre a mesma minuta de resolução. Concluiu, ressaltando que a CPPG deve avaliar se vai aderir às atividades remotas e se vai suspender o calendário acadêmico ou não. A Profª. Valdirene, endossando as palavras da Profª. Maura, ressaltou que a discussão da pauta deve ater-se apenas à questão se a Pós-graduação fará adesão às atividades acadêmicas remotas emergenciais. O Prof. Sérgio relatou que, num primeiro momento, havia sido informado de que a minuta da Resolução CONSUNI que trata do assunto não seria discutida na CPPG. Em seguida, propôs que não haja suspensão do calendário acadêmico e seja discutida a minuta proposta pela comissão constituída pela CPPG para tratar do assunto. A Profª. Maura propôs o cancelamento do calendário, mas com atividades acadêmicas emergenciais que futuramente serão validadas durante um período emergencial de março a dezembro. O Prof. Sérgio ressaltou que esta proposta acarretaria um grande volume de trabalho para os coordenadores. O Prof. Thiago salientou que a discussão poderia ser muito mais simples como em outras instituições. A Profª. Telma relatou que havia entendido que a CPPG não teria possibilidade de analisar a minuta da Resolução do CONSUNI, por isso concluiu que a reunião desta data já trataria da regulamentação para a Pós-graduação. O Prof. Arnaldo salientou que não concorda com o cancelamento do semestre porque várias defesas já ocorreram. Acrescentou que concorda com o Prof. Thiago e ressaltou que a Instituição deve se preocupar em não se colocar em uma posição juridicamente frágil, porém a solução é fazer o que o MEC preconiza e que outras instituições já estão fazendo. Concluiu que opta pela análise da regulamentação proposta pela comissão constituída pela CPPG, já que é uma proposta simples. A Profª. Renata manifestou sua preocupação ao analisar uma minuta que deve, primeiramente, ter uma análise jurídica. Acrescentou que é importante que seja dada ao docente a possibilidade de oferecer a disciplina de forma remota. Concluiu que não seja utilizada a palavra "poderão" no texto da minuta porque deixa margem para discricionariedade. Também salientou que é necessário estabelecer que os docentes tenham a possibilidade de promover a equivalência das disciplinas. O Prof. Almy relatou que, em reunião com os pós-graduandos, foi decidido que as aulas remotas devem iniciar, assim, solicitou aprovação da minuta da resolução da comissão que regulamenta a minuta da resolução CONSUNI. A Profª. Maura esclareceu mais uma vez que a minuta feita pela comissão será analisada na próxima reunião ordinária da CPPG, mas que, neste momento, a pauta é somente a minuta da Resolução CONSUNI que será discutida no COLAC na próxima segunda-feira. A Profª. Telma sugeriu incluir na minuta da resolução CONSUNI as questões abordadas pela comissão designada pela CPPG que está tratando da regulamentação da Pós-graduação. A CPPG aprovou a proposta por unanimidade. Em seguida, passou à análise ponto a ponto, ficando conforme a seguir: PROPOSTA DA COMISSÃO INDICADA PELA CPPG PARA RETORNO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS - A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS GRAUDAÇÃO DA UENF R E S O L V E: Art 1º

As Atividades acadêmicas dos Programas de Pós-Graduação da UENF referentes ao primeiro semestre de 2020 (2020/1) serão reiniciadas de acordo o calendário a ser elaborado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Art. 2º Para as disciplinas nas quais os alunos já encontram-se inscritos em 2020/1: a) Serão oferecidas Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais (AARE) cujos conteúdos e resultados finais poderão ser utilizados para convalidação das disciplinas equivalentes de acordo com os planos de trabalho elaborados pelos respectivos programas e docentes. b) Durante o período letivo de 2020/1, o sistema acadêmico permanecerá aberto para inclusões de disciplinas e turmas regulares pelos programas cujas atividades também poderão ser convalidadas por atividades AARE; c) Durante o período letivo de 2020/1, o sistema acadêmico permanecerá aberto para exclusões de disciplinas e turmas regulares cujas atividades não poderão ser convalidadas por atividades AARE; d) Os alunos poderão incluir e excluir disciplinas de 2020/1 desde que tenha a anuência do orientador e deferimento do Comissão Coordenadora do Programa; e) As disciplinas nas quais os alunos permanecerem inscritos terão seus conceitos lançados em 2020/1 para os alunos que cumpriram nas atividades ARE os requisitos para aprovação e convalidação de créditos correspondente as respectivas disciplinas; f) Alunos que não puderem participar das atividades ARE e não tiverem suas exclusões autorizadas pelas Comissões Coordenadoras dos Programas terão seu conceito de 2020/1 lançados como “em curso” até que possam cumprir os requisitos necessários para aprovação nas respectivas disciplinas em 2020/2 OU 2021/1, seja por meio de novas AAREs ou por oferecimento da disciplina presencial quando de seu primeiro oferecimento após o retorno as atividades presenciais. Art. 3º As AARE serão oferecidas pelos Programas de Pós-graduação por adesão, de forma consensual entre Laboratórios e Coordenações dos Programas e Cursos. I - O oferecimento, conteúdo programático, cronograma, forma de realização, forma de avaliação e equivalência com as disciplinas a serem convalidadas em 2020/1 serão definidos pelos coordenadores de disciplina e docentes que aderirem a participação nas atividades AARE na pós-graduação. II - Após atendimento ao item I, os docentes encaminharão as suas propostas de AAREs para que as coordenações submetam as propostas as respectivas Comissões Coordenadoras de Programa e, se aprovadas, os coordenadores farão ampla divulgação. Os chefes de Laboratório e Coordenadores de Programas irão auxiliar os docentes e alunos de forma a contribuir para a efetividade das atividades e respectivas convalidações. Art. 4º A CPPG iniciará proposta de elaboração de calendário relativo a 2020/2 de acordo com as disciplinas e AARES que os programas pretendam oferecer para este período. Art. 5º Ficam os Laboratórios e os Programas de Pós-graduação obrigados a oferecer de forma presencial nos dois semestres letivos subsequentes ao início das atividades presenciais na UENF, todas as disciplinas cujos alunos tiveram seus conceitos mantidos como “em curso”. Art. 6º - A O desenvolvimento das atividades previstas nesta resolução deverá respeitar as orientações e medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19, nos termos do processo SEI-260009/000382/2020, e conforme as recomendações e determinações das autoridades sanitárias. Art. 7º - Excepcionalmente e, a critério do docente e com a concordância dos alunos, poderão ser oferecidas disciplinas de caráter presencial ou bimodal (presencial e AAREs) desde que atendam ao estabelecido no Art. 6º. PARAGRAFO ÚNICO: O oferecimento de disciplinas de acordo com a artigo não isenta a obrigação de oferecimento de disciplinas presenciais de acordo com o estabelecido no Art. 5º. Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Destaca-se que todos os pontos que compõem esta ata foram aprovados por unanimidade. A Profª. Maura agradeceu o trabalho da comissão composta pelos professores Sérgio, Telma e Wania. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, às 12 horas e 3 minutos, da qual, para constar, eu, Etiene Marques Ambrosio Vazquez, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos ser assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Etiene Marques Ambrósio, Técnica**, em 23/07/2020, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Satika Suzuki, Coordenadora**, em 18/08/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luis Cardoso, Coordenador**, em 19/08/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Motta Venâncio, Coordenador**, em 20/08/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maura da Cunha, Pró-Reitora**, em 21/08/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wania Amelia Belchior Mesquita, Coordenadora**, em 22/08/2020, às 23:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Maurício Fontes Vieira, Coordenador**, em 23/08/2020, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telma Nair Santana Pereira, Coordenadora**, em 23/09/2020, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maldonado da Silva, Coordenadora**, em 15/10/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **5885921** e o código CRC **339F1CEF**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 dias do mês de junho do ano de 2020, às 14 horas e 30 minutos, remotamente, realizou-se a **365ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, sob a Presidência da Profª. Maura Da Cunha, com o comparecimento dos demais membros que, também, subscrevem esta ata. Verificado o *quorum*, a Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura das Atas das 363ª e 364ª reuniões, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos membros. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1 - Informes - a) Cota 110 FAPERJ** - a Profª. Maura informou que quarenta bolsas não foram preenchidas e até o momento não retornaram, o que, impacta negativamente no orçamento da UENF em virtude das bolsas implementadas nesta fonte. Informou também que o Edital Recém-doutor Temáticos só terá prorrogação de um mês em virtude disto. No futuro, retornando as bolsas da cota 110, bolsistas da UENF migrarão para esta modalidade. Em tempo, relatou que a comunicação com a FAPERJ está sendo muito precária. Salientou que os Coordenadores que não implementarem as cotas FAPERJ liberadas no futuro, não terão vagas no próximo Edital Temáticos. A Profª. Valdirene relatou a luta da Universidade para aumentar a cota junto à FAPERJ. O Prof. Thiago solicitou esclarecimentos que desconhece a possibilidade de passar bolsas da UENF em andamento para a FAPERJ. A Profª. Maura esclareceu que daqui para frente será assim. O Prof. Thiago sugeriu que seja feita solicitação à FAPERJ para que as bolsas sejam disponibilizadas em fluxo contínuo. A Profª. Maura escolheu que o processo é bem estruturado e que não sabe se será possível a mudança. O Prof. Almy relatou que o mês de março foi muito confuso em virtude da implementação das bolsas CAPES. Acrescentou que o processo é muito burocrático para as Coordenações e muito simples para a FAPERJ, por isso, acredita que a sugestão do Prof. Thiago deve ser efetivada. A Profª. Maura fará a tramitação necessária para possibilitar a utilização das bolsas que não foram preenchidas. Na oportunidade, manifestou sua preocupação com ajustes necessários para as seleções de 2021. O Prof. Ricardo solicitou inclusão da solicitação de fusão do Programa na pauta da próxima CPPG. A Profª. Maura esclareceu que já foi incluído. Neste momento, a Profª. Maura solicitou que os Coordenadores atendam aos prazos de encaminhamento prévio dos assuntos para a CPPG. O Prof. Carlos Maurício relatou que tem edital de seleção aberto, o que facilitaria a utilização da cota 110 FAPERJ, salientando a importância da disponibilização tão logo a matrícula seja efetivada. **b) Ações da ProPPG durante a pandemia da COVID-19** - a Profª. Maura salientou que mesmo no período de restrições em virtude da pandemia da COVID-19, a Pós-graduação continuou em atividade com defesas virtuais, com prorrogações de entrega de exemplares de dissertação/tese, a CPPG retornou sua rotina de reuniões ordinárias, além da realização do Fórum de Pós-graduação e de reunião com representantes dos pós-graduandos e a Reitoria. Acrescentou que a Universidade está tomando as precauções necessárias abarcando as necessidades da Pós-graduação e da pesquisa. Informou também que a ProPPG está acompanhando junto à Assessoria Internacional as questões que envolvem os pós-graduandos que estão afastados do país. **2 - Análise das atas das 363ª e 364ª reuniões da CPPG - processos SEI-260009/000421/2020 e SEI-260009/000662/2020** - aprovadas por unanimidade. **3 - Homologação de ad referendum concedido nos processos SEI-260009/000646/2020, SEI-260009/000270/2020, SEI-260009/000559/2020, SEI-260009/000613/2020, SEI-260009/000612/2020, SEI-260009/000607/2020, SEI-260009/000557/2020, SEI-260009/000551/2020, SEI-260009/000554/2020, SEI-260009/000407/2020, SEI-260009/000521/2020, SEI-260009/000454/2020, SEI-260009/000341/2020, SEI-260009/000456/2020, SEI-260009/000401/2020, SEI-260009/000414/2020** - aprovados por unanimidade. O Prof. Sérgio aproveitou a oportunidade e solicitou que o Setor de Desenvolvimento corrija a falha de não ter uma ação saneadora quando um conceito não seja lançado no prazo, 30 dias. O Sr. Gustavo informou que já foi feita solicitação ao Setor de Desenvolvimento que trave os sistemas quando o estudante apresentar qualquer pendência. O Prof. Almy sugeriu que o bloqueio seja feito no

ambiente do estudante e não do coordenador. O Prof. Sérgio acrescentou a sugestão de que seja lançada uma data limite para sanar pendências e quando não atendida trave o sistema para matrícula. **4 - SEI-260009/000229/2020 - PPGSP - Solicitação de religamento do estudante Marcello dos Santos Sena** - a Profª. Maura solicitou ao Prof. Sérgio que fizesse breve relato. O Prof. Sérgio relatou que o estudante tem uma reprodução, o que impede a prorrogação do prazo de defesa. Salientou a importância de a CPPG se ater às normas regimentais, assim recomenda recurso aos órgãos superiores. Sugeriu também que o estudante se matricule como aluno especial e depois aproveite os créditos em nova seleção apenas para defender sua tese. Acrescentou que o processo apresenta documentos que comprovam que o estudante tem muitos problemas socio-econômicos e psicológicos. O Prof. Carlos Maurício salientou a regra regimental que impede que o estudante desligado retorne ao Programa em período menor que três anos. O Prof. Sérgio esclareceu que sugere um futuro religamento somente para defender. O Prof. Carlos Henrique relatou que já houve casos parecidos na CPPG, autorizando o estudante a fazer a disciplina em módulo, por isso endossa que o estudante tenha uma oportunidade. O Prof. Sérgio ressaltou que erros do passado não justificam erros do futuro, por isso recomenda o atendimento ao Regimento. A Profª. Wania relatou que houve erro no sistema acadêmico e já solicitou à SECACAD que seja resolvido. A Profª. Maura colocou em votação a relatoria do Prof. Sérgio que recomenda o indeferimento do pleito e que recorra ao COLAC ou que se matricule como aluno especial e posteriormente solicite religamento somente para defender. Na oportunidade, solicitou que casos como este sejam analisados no novo regimento da Pós-graduação. A Câmara decidiu por maioria de votos, quatro votos a favor e dois votos contra, pelo deferimento da relatoria. Houve três abstenção. **5 - SEI-260009/000378/2020 - PGA - Retificação de conceitos** - a Profª. Maura fez a leitura do parecer da SECACAD. A Câmara aprovou por unanimidade. **6 - SEI-260009/000408/2020 - PPGERN - Credenciamento de docente** - a Prof. Maura solicitou ao Prof. Thiago que faça exposição de sua relatoria. O Prof. Thiago encaminhou pelo deferimento do pleito. A Câmara aprovou o pleito por unanimidade. **7 - Eleição representante da CPPG no COLAC** - a Profª. Maura agradeceu a Profª. Angela pela contribuição, porém, neste momento é necessário eleger um membro da CPPG para substituí-la como membro suplente. A CPPG nomeou os professores Guilherme, Valdirene e Marina, sob a presidência desta última. **8 - Inclusão digital na Pós-Graduação** - a Profª. Maura solicitou aos membros que exponham sugestões sobre o assunto. A Profª. Wania informou que fez um censo com os estudantes do Programa e consulta aos docentes, o que culminou em documento que estabelece diretrizes. Na oportunidade, informou que encaminhará o documento via e-mail à ProPPG. A Profª. Telma salientou que o Programa terá dificuldades em implementar a modalidade, acrescentando que os estudantes não estão à vontade para utilizar tal metodologia e que os docentes também não tem interesse. Em tempo, informou que fará o encaminhamento do documento à ProPPG. A Profª. Georgiana relatou que fez consulta aos docentes do Programa e que seis deles não fizeram seu julgamento porque ainda não tem acesso às informações sobre como será o processo, dois já informaram que não tem interesse e dois manifestaram interesse, porém evidenciaram preocupação com o processo. Também informou que encaminhará o documento à ProPPG via e-mail. O Prof. Almy ressaltou a necessidade de avaliar a questão, porém salienta que não dá para entender como docentes e pós-graduandos não querem se adaptar ao processo. Para contribuir, exemplificou as universidades federais que terão aulas *on line* até dezembro de 2020. Assim, entende que todos têm que se adaptar ao novo processo. O Prof. Thiago salientou a necessidade de que os docentes entendam o processo e que a reposição de aulas não será neste ano. Acrescentou que o semestre tem que começar para que a Universidade não fique parada por mais um ano, ainda que neste momento, comece com um formato mais flexível. O Prof. Sérgio relatou a história da criação dos cursos semi-presenciais da UENF, ressaltando a necessidade de atendimento do ritmo de cada Programa. Assim, solicitou que a minuta que trata do assunto seja o mais simples possível para atender o ritmo de todos os Programas. Acrescentou que a CAPES alterou todo o processo de avaliação nos últimos dias, o que tornam as exigências ainda maiores. A Profª. Marina ressaltou que a abertura de período de especial trará uma operacionalização difícil para a SECACAD, por isso opta pela continuidade do período 2020 e 2021. O Prof. Arnoldo ressaltou que as mudanças da CAPES exigem tomada de decisão firme, pois as universidades públicas serão comparadas com as privadas, que já estão com seus processos de inclusão digital em andamento. O Prof. Carlos Henrique salientou que acredita que todos os estudantes do Programa tem acesso às redes sociais, à internet, o que facilita a inclusão digital no Programa. Acrescentou que tem se preocupado com a perda do ano letivo. A Profª. Renata informou que fará o relatório via e-mail à ProPPG, ressaltando que os docentes do Programa estão muito preocupados em como serão operacionalizadas estas aulas remotas. Questionou como será a dinâmica do Programa que não manifestar adesão. Acrescentou sua preocupação com a ausência de um calendário acadêmico vigente. O Prof. Carlos Maurício ressaltou a necessidade de adaptação imediata ao sistema digital para aquelas disciplinas que podem ser reformuladas para atender ao

formato digital. O Prof. Ricardo salientou que entende que todos concordam que tem que tem que ser feita alguma ação, no sentido de tentar resolver os problemas que forem se apresentando ao longo do processo. A Profª. Maura ressaltou que a Pós-graduação tem maior flexibilidade em relação à Graduação. Informou que tem sido tomadas medidas para minimizar os problemas e que existem comissões formadas para tratar disto. Salientou que há necessidade de ação, porém entende a necessidade de cautela. Questionou aos membros se todos os Coordenadores já tiveram acesso a minuta de Resolução do CONSUNI que trata do assunto. Informou que o assunto ainda não está na pauta porque não houve o encaminhamento da Reitoria, neste momento, pois estão em discussão nos Centros. Fez breve relatório sobre a minuta mencionada, salientando que é uma questão de adaptação. Concluiu pela necessidade de que o processo inicie. O Prof. Sérgio ressaltou a necessidade de que esta minuta seja analisada pela CPPG. Acrescentou que, da leitura feita, já detecta um erro pois a palavra suspensão foi usada erroneamente. Concluiu que a proposta da Pós-graduação é muito simples, pois é transformar 2020 em um único período de março a dezembro, deixando o sistema acadêmico flexível para as adequações de inclusão, exclusão e alteração das disciplinas que as coordenações farão. Assim, solicitou que a minuta seja redigida no âmbito da CPPG. O Prof. Carlos Henrique informou que a minuta é geral, mas que a Pós-graduação, a Graduação e a Extensão farão suas regras que regulamentarão a minuta. A Profª. Telma sugeriu o encaminhamento da minuta para os coordenadores para que façam suas sugestões e sugeriu a composição de uma comissão. A CPPG nomeou os Profs. Sérgio, Telma e Wânia para compor comissão que avaliará a minuta do CONSUNI para elaboração das regras normatizadoras da Pós-graduação. **9 - Outros assuntos - a)SEI-260009/000404/2020 - Solicitação de fusão dos Programas de Pós-graduação PPGZ do IZ/UFRRJ e PGA/UENF** - a Profª. Maura informou que solicitou um parecer externo e um parecer interno, já que a tramitação será feita nos moldes da criação de um programa novo, já que o regimento não trata desta modalidade em questão. O Prof. Carlos Henrique ressaltou que não é um Programa novo. A Profª. Valdirene ressaltou a necessidade da Universidade se preservar. O Prof. Ricardo informou que não é um programa novo porque o número do Programa permanece o mesmo. Informou que fará encaminhamento das sugestões da UFRRJ para apreciação dos pareceristas. Manifestou sua preocupação com os prazos. A Profª. Maura informou que tomará as medidas necessárias para que os prazos sejam cumpridos. **b)Mudança nas regras de avaliação da CAPES** - o Prof. Sérgio solicitou que seja criada comissão para estudar o assunto. A Profª. Maura solicitou aos coordenadores as informações vindas das coordenações de área da CAPES para levar ao FOPROP. **c)Agenda 2030** - o Prof. Arnaldo sugeriu o encaminhamento de uma solicitação de criação de um programa de Extensão para atendimento à Agenda 2030. A Profª. Maura ressaltou a dificuldade de orçamento. O Prof. Sérgio informou que as bolsas de Extensão estão prorrogadas até julho do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, às 18h ,da qual, para constar, eu, Etiene Marques Ambrosio Vazquez, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai por todos ser assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Etiene Marques Ambrósio, Técnica**, em 23/07/2020, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Satika Suzuki, Coordenadora**, em 18/08/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luis Cardoso, Coordenador**, em 19/08/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Motta Venâncio, Coordenador**, em 20/08/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maura da Cunha, Pró-Reitora**, em 21/08/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wania Amelia Belchior Mesquita, Coordenadora**, em 22/08/2020, às 23:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telma Nair Santana Pereira, Coordenadora**, em 23/08/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Maurício Fontes Vieira, Coordenador**, em 23/08/2020, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Medeiros de Souza, Coordenador**, em 23/09/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maldonado da Silva, Coordenadora**, em 09/11/2020, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **5420944** e o código CRC **1808087E**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ATA DE REUNIÃO

Aos **20 dias do mês de maio do ano de 2020, às 14 horas e 31 minutos**, em sua Sede no Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, realizou-se a **364ª Reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro**, sob a Presidência da Profª. Maura Da Cunha e com o comparecimento de seus membros. Os presentes assinarão a presente ata, registrando sua presença. A Presidente iniciou a análise da seguinte pauta, esclarecendo que se trata de uma reunião deliberativa e que teve que cuidar os trâmites. Esclareceu que somente está realizando a mesma para evitar o acúmulo de concessões com decisão *ad referendum*: **1 - Informes - a) Solicitação de ajuda de custo para estudantes afastados do país** - a Profª. Maura esclareceu que está havendo esta demanda dos bolsistas da FAPERJ porque a bolsa é concedida em Real. Solicitou aos Coordenadores que atendam a demanda da ASSAII para poder realizar um estudo do montante necessário para um possível atendimento. **b) Cota 110 FAPERJ** - a Profª. Maura informou que foi feita uma força tarefa para assinatura dos termos, já que a concessão teve um atraso significativo. Solicitou aos Coordenadores que encaminhem cópia dos termos de outorga que não foram assinados pela ProPPG, mas no âmbito da Coordenação, para verificar a vigência das bolsas (se total ou anual), bem como, o número de implementações. **c) Realização de reunião remota** - esclareceu que tem autorização da Reitoria para realizar a presente reunião, enfatizando que devido à excepcionalidade, somente membros efetivos estão participando. Ressaltou que somente os membros efetivos tem acesso aos processos do SEI-RJ. Informou que, no futuro, vai verificar trâmites para se viabilizar participação dos convidados. **d) CAPES -FORPROP (Ofício nº 301/2020-GAB/PR/CAPES)** - esclarecimentos sobre a portaria Nº 55/2020. A Profª. Maura informou que o ofício será encaminhado a todos os Coordenadores. **2 - Homologação de ad referendum dado nos processos SEI-260009/000297/2020, SEI-260009/000315/2020, SEI-260009/000314/2020, SEI-260009/000344/2020, SEI-260009/000345/2020, SEI-260009/000281/2020, SEI-260009/000238/2020, SEI-260009/000241/2020, SEI-260009/000207/2020 c/c SEI-260009/000192/2020, SEI-260009/000422/2020, SEI-260009/000397/2020** - a Câmara aprovou por maioria dos votos. Houve uma abstenção. **3 - SEI-260009/000408/2020 - PPGERN - Credenciamento de docente** - a Câmara decidiu indicar o Prof. Thiago para apresentar relatoria nos autos. **4 - SEI-260009/000406/2020 - PPGERN - Credenciamento de docente** - o Prof. Sérgio, relator, salientou que seguiu o Regimento Geral da UENF e da, também, da Pós-Graduação, além dos regimentos internos dos Programas. Ressaltou que as normas do Programa estabelecem níveis dissonantes das normas da UENF. Em seguida, relatou o currículo da docente. Optou pelo credenciamento no Nível II. Acrescentou a dificuldade de estabelecer o credenciamento em colaborador ou permanente conforme as normas do Programa que estão em consonância da CAPES. A Profª. Valdirene sugeriu ao Programa que faça uma revisão em seu regimento a fim de atender às normas da UENF. Neste momento, o Prof. Ricardo, solicitou informações sobre o andamento da atualização do Regimento Geral de Pós-Graduação. A Profª. Maura esclareceu que a ProPPG trabalhará com a comissão que já foi formada com a maior brevidade possível, inclusive para auxiliar no PDI da UENF. A Câmara aprovou por unanimidade. **5 - SEI-260009/000386/2020 - PPGERN - Credenciamento de docente** - a Profª. Marina fez breve relato sobre o assunto, ressaltando que é credenciamento em Nível III. A Câmara aprovou por unanimidade. O Prof. Sérgio ressaltou a necessidade de que se estabeleçam critérios claros sobre a necessidade ou não de relatoria nos pleitos de credenciamento. **6 - SEI-260009/000392/2020 - PGV - Solicitação de prorrogação de prazo de defesa de projeto** - o Prof. Sérgio sugeriu que haja uma decisão unificada de prorrogação de três meses para todas os tipos de solicitações de prorrogação. A Profª. Maura esclareceu que o período é conturbado, mas acredita que a tramitação individual de cada solicitação possibilita o controle e a análise de cada situação pelos Programas. O Prof. Carlos Henrique endossou a posição do Prof. Sérgio. O Prof. Sérgio salientou que, como as atividades estão suspensas, não vê

necessidade de que tais solicitações tramitem, criando uma burocracia desnecessária. A Profª. Maura solicitou que assuntos sobre tramitações durante as normas restritivas em virtude da pandemia sejam tratados em outros assuntos. A Câmara aprovou por unanimidade. **7 - SEI-260009/000343/2020 - PPGPS - Solicitação de prorrogação de prazo de defesa de projeto** - a Câmara aprovou por unanimidade. **8 - SEI-260009/000399/2020 - ProPPG - Edital ProPPG N° 03/2020** - a Profª Maura informou que é uma característica da atual gestão da ProPPG. Acrescentou que o edital foi elaborado em conjunto com a Vice-Reitora e a Assessora de Cultura. O Prof. Sérgio questionou se o foco do edital é pesquisa em Cultura. A Profª. Maura esclareceu que sim, ressaltando que atende a todas especificações da pesquisa na área em questão. A Profª. Wania acrescentou que os projetos serão analisados pelos Programas pertinentes, parabenizando a ProPPG pela iniciativa, ressaltando a importância do mesmo na inserção social. A Câmara aprovou por maioria de votos. Houve uma abstenção. **9 - SEI-260009/000378/2020 - PGA - Solicitação de alteração de conceito** - o Prof. Sérgio ressaltou que os autos apresentam uma solicitação estranha, pois o número de faltas não muda. O Prof. Ricardo ressaltou que o problema é porque o Sistema Acadêmico não fez o bloqueio quando a estudante atingiu o número máximo de faltas. O Prof. Sérgio manifestou sua preocupação em estar havendo uma solicitação de mudança de lançamento de frequência da estudante fora do prazo, pois acredita que o Sistema Acadêmico realiza o bloqueio. O Prof. Sérgio sugeriu que a ata final com o lançamento das faltas seja anexada ao processo pela SECACAD. A Profª. Maura solicitou ao Coordenador que tome a providência sugerida pelo Prof. Sérgio. O assunto foi retirado de pauta para análise dos documentos que serão anexados aos autos. **10 - SEI-260009/000388/2020 - PGM - Solicitação de prorrogação de defesa de projeto** - a Câmara aprovou por unanimidade. **11 - SEI-260009/000208/2020 - PGM - Alteração de conceito** - a Câmara aprovou por unanimidade. **12 - SEI-260009/000377/2020 - PGM - Solicitação de prorrogação de defesa de projeto** - a Câmara aprovou por unanimidade. **13 - SEI-260009/000333/2020 - PPGECD - Credenciamento de docente** - o Prof. Thiago, relator, opinou pelo credenciamento do docente porque o mesmo apresenta bom currículo, com grande número de publicações e aulas ministradas. A Câmara aprovou por unanimidade. **14 - Outros assuntos - a)Reuniões remota com Coordenadores de Pós-Graduação** - a Profª. Maura colocou em pauta a realização de uma reunião com todos os Coordenadores para tratar das atividades acadêmicas que estão sendo realizadas, inclusive, algumas vezes, interinstitucionais. O Prof. Ricardo informou que, hoje, houve uma reunião no âmbito do CCTA que tratou da fusão do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal com o Programa da UFRRJ, que terá uma gestão compartilhada. Informou que o processo está tramitando, simultaneamente. Solicitou à ProPPG que tramite o pleito com celeridade após a aprovação do CONCEN/CCTA. O Prof. Thiago sugeriu que, terminada a vigência da portaria publicada pela Reitoria, que seja aberta a possibilidade de que os Programas possam ministrar disciplinas *on line*. O Prof. Ricardo endossou a sugestão. O Prof. Sérgio ressaltou que não há proibição de que os Programas de Pós-Graduação ministram disciplinas *on line*. O Prof. Thiago salientou a necessidade de que o assunto seja tratado com a maior urgência possível. A Profª. Maura ressaltou que este é o momento para planejar e se preparar para quando o calendário acadêmico estiver vigente. A Profª. Telma ressaltou que, após o retorno da vigência do Calendário Acadêmico, será realmente necessário disponibilizar ferramentas que permitam o andamento acadêmico dos Programas. A Profª. Maura sugeriu que a reunião seja realizada no dia 3 de junho do corrente ano. A Câmara aprovou por unanimidade. **b)SEI-260009/000229/2020 - PGSP - religamento de estudante** - a Profª. Wania fez breve relato sobre o assunto. A Profª. Maura fez a leitura dos documentos pertinentes. O Prof. Sérgio questionou o desligamento do estudante, solicitando justificativa do Programa sobre a tempestividade do pleito. A Profª. Wania ressaltou que o estudante entendeu as normas regimentais de forma errônea porque acreditava que a reprovação que tinha não impediria a prorrogação pleiteada. Acrescentou que a perda de um estudante que está com a tese praticamente pronta implicaria em grande perda para o Programa. O Prof. Sérgio ressaltou que o caso exige que a CPPG analise o religamento do estudante e a prorrogação por um prazo que possibilite que o estudante curse a disciplina, sugerindo uma relatoria. O Prof. Ricardo salientou sua preocupação, já que o pleito não atende as normas regimentais. A Profª. Wania salientou que a disciplina não era do Programa. A CPPG decidiu indicar o Prof. Sérgio para relatoria. O Prof. Sérgio solicitou o encaminhamento da tese para auxiliar na relatoria. Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 35 minutos, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Etienne Marques Ambrosio Vazquez, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos ser assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luis Cardoso, Coordenador**, em 16/06/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Etiene Marques Ambrósio, Técnica**, em 17/06/2020, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wania Amelia Belchior Mesquita, Coordenadora**, em 18/06/2020, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maura da Cunha, Pró-Reitora**, em 15/07/2020, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Medeiros de Souza, Coordenador**, em 27/07/2020, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Satika Suzuki, Coordenadora**, em 18/08/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Maurício Fontes Vieira, Coordenador**, em 19/08/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Georgiana Feitosa da Cruz, Coordenadora**, em 21/10/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **4784322** e o código CRC **2E71817D**.

**ATA DA 363ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

MEMBROS PRESENTES:

Prof.^a. Maura Da Cunha – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – Presidente
Prof. Almy Júnior Cordeiro de Carvalho – CCTA
Prof. Sérgio Luis Cardoso – CCT
Prof. André Luís Policani Freitas – CCT
Prof.^a. Angela Pierre Vitória – CBB Prof. Arnaldo Rocha Façanha – CBB
Prof. Ricardo Augusto Mendonça – CCTA
Prof. Carlos Henrique Medeiros de Souza – CCH
Prof.^a. Wania Amélia Belchior Mesquita – CCH

CONVIDADOS PRESENTES:

Prof.^a. Valdirene Moreira Gomes – Assessora da ProPPG
Prof.^a. Denise Cunha Tavares Terra – CCH
Prof. Carlos Maurício Fontes Vieira – CCT
Prof. Oscar Alfredo Paz La Torre – CCT
Prof. Thiago Motta Venâncio – CBB

A Reunião teve início às 14h e 18min, na sala de reuniões da ProPPG, no prédio P9. A **Prof.^a. Maura Da Cunha** agradeceu a presença de todos. Na pauta foram discutidos os seguintes assuntos: **1 – Informes – a) Participação do Magnífico Reitor da UENF** – o Prof. Raul Ernesto Palacio salientou que a Reitoria estará empenhada na pesquisa e na pós-graduação. Na oportunidade, reforçou o compromisso de atender aos Programas que sofrem o contingenciamento de bolsas de Mestrado e de Doutorado. Informou também que o processo de superávit está em andamento para possibilitar a utilização da verba oriunda do PROAP. Também informou que haverá liberação de uma verba descentralizada para utilização dos Programas em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Ressaltou que haverá verba para manutenção de equipamentos. Relatou que os concursos públicos para docentes que foram homologados estão seguindo a tramitação que culmina na contratação. A Prof.^a. Angela solicitou esclarecimentos sobre recursos da FINEP para editais de manutenção de equipamentos. O Prof. Raul informou que será necessário que a Reitoria busque a informação junto à FINEP. Na oportunidade, informou também que estão sendo utilizados recursos da ALERJ para construção da Biofábrica. O Prof.

Sérgio ressaltou que o CONSUNI decidiu que a UENF se retiraria do projeto, passando diretamente para a FENORTE, em virtude de problemas de segurança para construção da Biofábrica. O Magnífico Reitor informou que acontecerão vários eventos que estão sendo organizados pela Assessoria de Cultura. Informou também que haverá um processo de autoavaliação para os estudantes de Graduação e de Pós-graduação, possibilitando que todas possam manifestar sua opinião. Informou também que, provavelmente a partir de abril, será nomeada uma comissão para revisão do PDI. O Prof. Sérgio ressaltou sua preocupação na liberação de verbas de arrecadação e de convênio, por exemplo, para que a contabilização seja feita no Estado após a execução do Governo Federal. O Prof. Raul esclareceu que estão sendo tomadas providências cabíveis para resolver esta questão, acrescentando que também tem tramitado o pleito para eliminar o processo de superávit. **b) CONFIES – Fundos Endowments de Fundações de Apoio** – foi encaminhado aos membros documentos explicativo sobre o tema, ressaltando a participação da Pró-Reitoria no evento que tratou do tema. O Prof. Carlos Maurício solicitou esforços para pagamento dos projetos FAPERJ. A Prof^a. Maura esclareceu que tem buscado soluções na FAPERJ e solicitou aos pesquisadores que encaminhem suas demandas para que ela pleiteie junto à FAPERJ. O Prof. Carlos Maurício solicitou empenho da Reitoria para atendimento da demanda de técnicos para as Secretarias das Coordenações dos Programas. O Prof. Raul esclareceu que estão sendo tomadas todas as providências para realização do concurso para reposição de vagas de técnicos. O Prof. Arnaldo manifestou a necessidade de uma verba emergencial para atender às adequações de segurança dos laboratórios que compõem o Programa para atender à legislação pertinente. O Prof. Raul salientou que o problema tem uma abrangência maior e ressaltou que a petição deve ser dos Centros para que os problemas sejam resolvidos. O Prof. Sergio manifestou sua preocupação com o número enorme de docentes que não estão credenciados, ressaltando que as chefias dos laboratórios deveriam fazer uma cobrança, mas não fazem, deixando os coordenadores dos Programas de mãos atadas. A Prof^a. Maura agradeceu ao Magnífico Reitor pela disponibilidade. O Prof. Raul salientou que as portas da Reitoria estão abertas para todos. **c) Seleção Edital Recém-doutor** – a Prof^a. Valdirene informou aos

Coordenadores que após o dia 9 de março as inscrições serão encaminhadas às Coordenações para o processo de seleção. O resultado deverá ser encaminhado à ProPPG – até o dia 19 de março. d) Edital FAPERJ Nota 10 – o Prof. Carlos Henrique informou que o edital está aberto. **2 – Aprovação da Ata da 362ª Reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação** – a ata foi aprovada por maioria de votos. Houve duas abstenções. **3 – Composição da CPPG (CI CCT/PPGECM nº 09/20)** – o Prof. Carlos Maurício solicitou alteração da composição da CPPG para que o número de representantes por Centro passe a ser três. A Profª. Maura esclareceu que a mudança não é somente regimental, mas também estatutária, o que implica em uma tramitação mais longa e lenta. O Prof. Sergio sugeriu que todos os Programas tenham representatividade na CPPG. O Prof. Carlos Maurício ressaltou que sua proposta equilibra os Centros. A Profª. Maura endossou a proposta do Prof. Carlos Maurício, enfatizando que atende a demanda de aumento de representatividade, ressaltando que a proposta do Prof. Sergio exige o levantamento do histórico porque o CONSUNI já reprovou uma proposta igual. A CPPG aprovou por unanimidade a proposta de aumento de três representantes por Centro. **4 – Edital ProPPG Nº 04/2019 – Recém-doutor – Homologação de resultado** – a CPPG aprovou por unanimidade o resultado, fazendo a listagem parte integrante desta ata. **5 – Homologação de ad referendum – Prorrogação de prazo de nova defesa – Maria Alice Ribeiro de Oliveira Pohlmann (CI UENF/CCH/PGPS nº 04/2020)** – a CPPG homologou o ad referendum. A estudante renovou sua matrícula e terá 90 dias para apresentar nova defesa de tese, respeitando o prazo máximo de 60 meses de duração de seu curso. **6 – Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal:** a) Resultado da seleção 2019/I (CI UENF/CPGA nº 003) – a CPPG aprovou por unanimidade o resultado. b) Credenciamento de coorientador – Nível III – Dr. Hassan Jerdy Leandro (CI UENF/CPGA Nº 015) – a CPPG aprovou por unanimidade. c) Solicitação de prorrogação e prazo de defesa de projeto – Juliana de Fátima Quadra Ribeiro (CI UENF/CPGA nº 016) – a CPPG aprovou por unanimidade a prorrogação de prazo de defesa de projeto da estudante por três meses. **7 – Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais:** a) Resultado do processo seletivo 2020.1 (CI CCT PPGCN nº 06/2020) – a CPPG aprovou por unanimidade. b) Vagas remanescentes para

Doutorado (CI CCT PPGCN nº 09) – a CPPG aprovou por unanimidade o edital para seis vagas remanescentes de Doutorado. Na oportunidade, a Prof^a. Maura ressaltou sua preocupação com a verba descentralizada FAPERJ, já que a demanda dos Programas de Pós-Graduação foi enorme em virtude do contingenciamento do Governo Federal. O Prof. Sérgio ressaltou a necessidade de atender os Programas que sofreram o contingenciamento. A Prof^a. Maura assumiu tal compromisso. **8 – Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem – Resultado do da seleção de Mestrado e Doutorado edital 2020/1 (CI PCL 001/2020)** – a CPPG aprovou por unanimidade. **9 – Programa de Pós-graduação em Ecologia e Recursos Naturais:** a) Solicitação de afastamento do campus – Tassiana Soares Gonçalves Serafim (CI PG-ERN 001/2020) – a estudante solicita afastamento do país, de 13 de março a 14 de abril de 2020, a fim de realizar procedimentos analíticos na Universidade de Oldenburg, na Alemanha. A CPPG aprovou por unanimidade. b) Homologação do resultado da seleção 2020/01 (CI PGERN 002/2020) – a CPPG aprovou por unanimidade. c) Credenciamento de coorientador – Willian Moura de Aguiar (CI PGERN 006/2020) – a CPPG aprovou por unanimidade. d) Solicitação de prorrogação e prazo de defesa – Livia Dias Cavalcante de Souza (CI UENF/CPGA nº 020 – resposta do relator) – a Pró-reitoria encaminhou o pleito para relatoria do Prof. Ricardo Augusto. Este optou pelo indeferimento do pleito em virtude da sua intempestividade, sem analisar o mérito. A Prof^a. Angela ressaltou que a prorrogação não foi feita tempestivamente porque o orientador estava ausente. Enfatizou que já há um aceite do artigo. A Prof^a. Maura ressaltou que a relatoria deve se ater a relatar o pleito, cabendo à CPPG deferir ou não o pleito. O Prof. Sergio ressaltou que o Programa quer dar uma oportunidade para a estudante, a CPPG deve analisar o pleito e as justificativas. O Prof. Thiago ressaltou que a estudante já tem três artigos submetidos. A CPPG aprovou por unanimidade. **10 – Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais** – Prorrogação de prazo de defesa — Rodrigo Rosselini Julio Rodrigues – o relator, Prof. Carlos Henrique optou por endossar a decisão da Comissão Coordenadora que deferiu a solicitação em virtude do parecer da orientadora que diz que a defesa esta agendada para 2 de março do corrente ano. A CPPG aprovou por unanimidade. **11 – Programa de Pós-Graduação em Produção**

Vegetal: a) Solicitação de afastamento do país – Priscila Gonçalves Figueiredo de Sousa – a estudante solicita afastamento do país para cursar Inglês em Dublin, Irlanda, no período de 16 de dezembro de 2019 a 16 de março de 2020. A CPPG aprovou por unanimidade. b) Solicitação de entrega de exemplares de dissertação/tese fora do prazo – Julio Cesar Gradice Saluci (CI UENF/PGV/Nº 002/2020) – a CPPG aprovou por unanimidade. c) Resultado final do processo seletivo 2020/1 (CI UENF/PGV/Nº 008/2020) – a CPPG aprovou por unanimidade. **12 – Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política:** a) Retificação CI PPGSP/CCH/UENF Nº 159/2019 (CI PPGSP/CCH/UENF Nº 009/2020) – a CPPG aprovou por unanimidade. b) Resultado processo seletivo 2020/1 (CI PPGSP/CCH/UENF Nº 005/2020) – a CPPG aprovou por unanimidade. **13 – Outros Assuntos – a) Resultado de seleção – Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (CI UENF PGGMP Nº 001)** – a CPPG aprovou por unanimidade. **b) Solicitação de prorrogação de prazo de Ana Beatriz Carvalho Silva Borges** – a estudante solicitou seis meses. A Comissão Coordenadora do Programa decidiu conceder três meses. O relator, Prof. Carlos Maurício encaminhou a proposta, endossando a decisão da Comissão Coordenadora. A CPPG aprovou por unanimidade. **c) Solicitação de prorrogação de prazo de defesa de Kátia Isabel Milagres** – a estudante solicita quatro meses de prorrogação. Em virtude do prazo, o Prof. Carlos Mauricio relatou o pleito. A Câmara, diante da urgência, dispensou relatoria. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **d) Resultado do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (CI CCT CPPGEC nº 002)** – a CPPG aprovou por unanimidade. Nada mais foi dito e não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 17h e 11min e eu, Etiene Marques Ambrosio Vazquez, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, e pela Presidente Prof.^a Maura Da Cunha.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Etiene Marques Ambrosio Vazquez
Secretária ad hoc

Prof.^a Maura Da Cunha
Presidente da Câmara de
Pesquisa e Pós-Graduação



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**ATA DA 362ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2020**

MEMBROS PRESENTES:

Prof.^a. Maura Da Cunha – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – Presidente
Prof. Almy Júnior Cordeiro de Carvalho – CCTA
Prof. Ricardo Augusto Mendonça Vieira – CCTA
Prof. Max Erik Soffner substituindo a Prof.^a. Maria Priscila Pessanha de Castro – CCT
Prof. Manoel Molina substituindo o Prof. André Luís Policani Freitas – CCT
Prof.^a. Angela Pierre Vitória – CBB
Prof. Arnaldo Rocha Façanha – CBB
Prof. Carlos Henrique Medeiros de Souza – CCH

CONVIDADOS PRESENTES:

Prof.^a. Denise Cunha Tavares Terra – CCH
Prof. Carlos Maurício Fontes Vieira – CCT
Prof. Thiago Motta Venâncio – CBB
Prof. Guilherme Chagas Cordeiro – CCT
Prof. Fernando Diogo de Siqueira substituindo a Prof.^a. Georgiana Feitosa da Cruz – CCT

A Reunião teve início às 14h e 29min, na sala de reuniões da ProPPG, no prédio P9. A Prof.^a. Maura Da Cunha agradeceu a presença de todos. Na pauta, foram discutidos os seguintes assuntos: **1 – Informes – a) CAPES (Ofício Circular nº 9/2019-DAV/CAPES)** – foram informadas as orientações gerais e deliberações da 191ª Reunião do CTC-ES, pontuando APCN, Fichas de Avaliação, Aprimoramento do Sistema e Avaliação, entre outros temas. **b) Universidade de Sorocaba – Revista bilíngue Uniso / Science@Uniso** – foi informada a publicação da revista bilíngue. **c) Fusão Ciência Animal com o Programa da UFRRJ** – o Prof. Ricardo informou que a Coordenação do Programa fez uma consulta individual ao corpo docente que decidiu, em sua maioria, pela fusão da área de Zootecnia e a criação de um Programa na área de Medicina Veterinária. Também informou que as tramitações regimentais serão estritamente seguidas. **d) Credenciamento de parte do corpo docente da área de Medicina Veterinária no Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia** – o Prof. Arnaldo informou que tem recebido solicitações de credenciamento do corpo docente da área de Medicina Veterinária e salientou que o



Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - 28013-602
Tel.: (22) 27397012 - correio eletrônico: proppg@uenf.br

credenciamento é bem visto para o desenvolvimento do Programa na Instituição. **2 – Aprovação da ata da 361ª reunião** – a ata foi aprovada por unanimidade. **3 – Resolução COLAC – credenciamento de docentes – E-26/009/100242/2018** – a Profª. Maura ressaltou que a nova redação foi dada estritamente em atendimento ao parecer da Assessoria Jurídica. A Profª. Angela salientou sua preocupação com a necessidade de criação de um convênio. O Prof. Carlos Maurício relatou que é simples a criação de um convênio, apenas alertando para a necessidade de que a tramitação interna tenha agilidade. O Prof. Molina ressaltou a necessidade de mobilidade [estudantil protegida??? Acho que ficou solto](#). A minuta foi aprovada por 3 votos a 1. Houve uma abstenção. **4 – Edital ProPPG Nº 01/2020 – Recém-doutor** – a Profª. Maura colocou o edital em análise, ressaltando que serão oferecidas 45 bolsas no valor de R\$4.100,00. Profª. Telma ressaltou a necessidade de elencar prioridades para distribuição das bolsas. A Profª. Angela salientou que as bolsas atuais terão findado sua vigência antes da implementação das bolsas distribuídas no edital em tela. O Prof. Carlos Maurício manifestou sua preocupação com a dinâmica das bolsas, pois como não está havendo cobrança de produtividade, a mesma tem funcionado como cabide de empregos. A Profª. Maura esclareceu que há competitividade e há ~~um~~ foco no supervisor que deve cumprir seu papel para que o bolsista tenha produtividade. Concluindo que, no próximo edital, [após ampla discussão](#), é possível colocar exigências maiores, ~~porém neste, não acredita ser possível~~. O Prof. Thiago solicitou a ampliação de tempo para consideração da produtividade de 3 para 5 anos. A Profª. Maura ressaltou que isso implicaria em aumento de candidatos, [sem aumento de demanda de bolsas que devem ser competitivas sem aumento do número de supervisores](#). O Prof. Carlos Maurício solicitou a inclusão da exigência de, pelo menos, uma publicação para cada candidato. A Profª. Angela relatou que a intenção do edital é diminuir o tempo de titulação dos estudantes de Doutorado dos Programas da Universidade e possibilitar que o estudante de Doutorado publique seu(s) artigo(s), [oferecendo maior produtividade aos programas](#). O edital foi aprovado por unanimidade. **5 – Comissão interna da PROPPG de criação de minuta de Regimento Geral da Pós-Graduação** – a Profª. Maura informou que será criada uma comissão interna para



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

criar uma minuta de alteração do Regimento Geral de Pós-Graduação da UENF. A CPPG aprovou por unanimidade. **6 – Homologação de ad referendum:**

a) Prorrogação de prazo de defesa – Juliana Silva Ribas – em virtude da urgência, a Profª. Maura Da Cunha concedeu o pleito *ad referendum* da CPPG. A estudante teve concessão de três meses de prorrogação findados em 20 de dezembro de 2019. A CPPG homologou por unanimidade. **b) Afastamento do país – Ravena Ferreira Vidal (CI UENF/PGGMP N° 091/2019)** – em virtude da urgência, a Profª. Maura Da Cunha concedeu o pleito *ad referendum* da CPPG. A estudante teve concessão de afastamento do país de janeiro a setembro de 2020 em virtude de Doutorado Sanduíche a ser realizado na *University Of Florida*, Estados Unidos. A CPPG homologou por unanimidade. **c) Afastamento do país – Paola Alvares Bianchi (CI UENF/PGGMP N° 099/2019)** – em virtude da urgência, a Profª. Maura Da Cunha concedeu o pleito *ad referendum* da CPPG. A estudante teve concessão de afastamento do país de 8 de janeiro a 7 de novembro de 2020 em virtude de Doutorado Sanduíche a ser realizado no INRA (*Institut Nacional de la Recherche Agronomique*), na França. A CPPG homologou por unanimidade. **d) Afastamento do país – Lídia da Silva Pereira (CI UENF/PGGMP N° 098/2019)** – em virtude da urgência, a Profª. Maura Da Cunha concedeu o pleito *ad referendum* da CPPG. A estudante teve concessão de afastamento do país de janeiro a agosto de 2020 em virtude de Doutorado Sanduíche a ser realizado na *University of Queensland*, na Austrália. A CPPG homologou por unanimidade. **e) Afastamento do país – Natalia Mercedes Vallejos (CI UENF/CPGA n° 233)** – em virtude da urgência, a Profª. Maura Da Cunha concedeu o pleito *ad referendum* da CPPG. A estudante teve concessão de afastamento do país de 6 de janeiro a 27 de abril de 2020 em virtude de coleta de dados no Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária da Argentina (INTA), na Faculdade de Ciências Veterinárias da *Universidad Nacional del Nordeste*, em Corrientes, Argentina. A CPPG homologou por unanimidade. **7 – Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia – Resultado do processo seletivo 2020/II (CI PGBB/CBB N° 175/2019)** – foram aprovados 17 candidatos ao curso de Mestrado e 10 de Doutorado. A CPPG homologou por unanimidade. **8 – Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal – Resultado do processo seletivo**



Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - 28013-602
Tel.: (22) 27397012 - correio eletrônico: proppg@uenf.br



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

2020/II (CI PGBV/CBB N 99/2019) – foram aprovados 8 candidatos ao Mestrado e 6 candidatos ao Doutorado. A CPPG homologou por unanimidade. **9 – Programa de Pós-graduação em Ciência Animal - Processo E-26/009/2137/2019 – Parecer Jurídico sobre desligamento da aluna Juliana de Fátima Quadra Ribeiro** – a Profª. Maura ressaltou que o parecer da Assessoria Jurídica conclui pela nulidade do desligamento da estudante e solicita que a mesma tenha o direito de defesa preservado junto à Coordenação do Programa. Ainda, ressaltou a nulidade do inciso III do parágrafo único do art. 10 da Deliberação UENF CPGA nº 001 de 2016. O prof. Ricardo informou que cumprirá a determinação do Magnífico Reitor da UENF em consonância com o parecer jurídico apresentado. **–10 – Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais – a) Pedido de defesa de projeto de doutorado fora do prazo – Mayara de Freitas e Castro (CI CCT/PPGECM nº 04/20)** – a estudante solicita prorrogação por 30 dias, findando em 11 de março de 2020 por dificuldades de composição da banca examinadora. A CPPG aprovou por unanimidade. **b) Pedido de entrega de versão final de tese fora do prazo – Quésia de Freitas Silva Fonseca Rodrigues (CI CCT/PPGECM nº 03/20)** – a estudante deveria entregar seus exemplares em 18 de maio de 2016, porém só os entregou em 20 de dezembro de 2019, justificando o atraso nos afastamentos sucessivos da orientadora por licença médica. O Prof. Carlos Maurício ressaltou a necessidade de que seja cumprida a regra. O Prof. Almy sugeriu que o Sistema Acadêmico faça a gestão das exigências quantitativas de acordo com o Regimento Geral da UENF. –O Prof. Ricardo endossou a proposta do Prof. Almy. A Profª. Angela ressaltou que, no caso em tela, há menção de doença. O Prof. Carlos Henrique sugeriu que o processo seja retornado para ser melhor instrumentalizado com justificativas, atestado médico e cronograma das atividades desenvolvidas. A Profª. Maura ressaltou que a CPPG deve procurar analisar os pleitos sempre [com documentação comprobatória minuciosamente](#). A CPPG aprovou por unanimidade a sugestão do Prof. Carlos Henrique. **11 – Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal – Termo de transferência de material TTM – EMBRAPA (CI UENF/PGV Nº 112/2019)** – a CPPG aprovou por unanimidade. **12 – Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais – Solicitação de mudança de conceito (CI**



Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - 28013-602
Tel.: (22) 27397012 - correio eletrônico: proppg@uenf.br

PGPS/CCH nº 158/19 – a estudante Leísia Crespo Rossi solicita mudança de conceito na disciplina PPS4702 no primeiro semestre de 2018. A CPPG aprovou por unanimidade.^[U1] **13 – Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política:**

a) Inclusão de disciplinas obrigatórias (CI PPGSP/CCH/UENF Nº 159/2019) – a Comissão Coordenadora incluiu as disciplinas PSP4701 e PSP4702 como obrigatórias para o Curso de Doutorado a partir do primeiro semestre de 2020. A CPPG homologou por unanimidade. **b) Apresentação de relatório do Seminário de Autoavaliação do PPGSP – 2019 (CI PPGSP/CCH/UENF Nº 161/2019)** – **c) Solicitação de credenciamento de docente – Nível III – Prof. Marcelo da Costa Maciel (CI PPGSP/CCH/UENF Nº 160/2019)** – A CPPG homologou por unanimidade.

Na oportunidade, solicitou^[U2] às coordenações que encaminhem os relatórios dos seus Programas. **d) Atualização do credenciamento do corpo docente (CI PPGSP/CCH/UENF Nº 158/2019)** – foi apresentada planilha, atualizando o credenciamento do corpo docente do Programa. A Prof^ª. Maura decidiu retornar a documentação para maiores esclarecimentos e posterior análise da CPPG.

e) Alterações necessárias no Regime Interno do PPGSP (CI PPGSP/CCH/UENF Nº 002/2020) – foram alterados os artigos 30, 36, 83, 91 e 92 do referido Regimento. A Prof^ª. Angela ressaltou a necessidade de relatoria. A CPPG indicou o Prof. Carlos Henrique como relator. A CPPG homologou por unanimidade. **14 – Outros Assuntos**

– **a) Monitoria Exposição Mendel** – Prof^ª. Maura deu prazo até sexta-feira (24/1/2020) para encaminhamento dos nomes dos monitores, caso contrário, as vagas irão para a Graduação. **b) Precariedade de serviço administrativo na Pós-Graduação** – a Prof^ª. Angela ressaltou a necessidade de reivindicar uma solução

junto à Reitoria para sanar o problema do serviço prestado pelos técnicos administrativos nas Secretarias dos Programas de Pós-Graduação porque muitos servidores não têm capacidade para estar onde estão e acredita que deve haver um empenho da atual gestão. Salientou também que há um empenho dos docentes para que as coisas funcionem, enquanto técnicos têm chegado atrasados ou, às vezes, não aparecem. O Prof. Ricardo endossou. O Prof. Almy também ^[U3]endossou a posição da Prof^ª. Angela e solicitou uma reivindicação junto à Reitoria. O Prof. Carlos Henrique sugeriu a criação de uma bolsa de apoio e também trazer pessoas de outros



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

órgãos para a UENF. A Prof^a. Maura informou que elaborará um documento cobrando a solução para a Reitoria e trará para a CPPG. O Prof. Arnoldo salientou a necessidade de ter muito cuidado com a exposição do problema porque há muitos problemas também com o corpo docente. Ressaltou a necessidade de criar soluções, sugerindo a criação de unidades secretariais nos Centros para treinamento dos demais servidores. O Prof. Carlos Maurício ressaltou que a competência do assunto é do Colegiado Executivo. A Prof^a. Maura informou que o COLEX já está tramitando com o Governo do Estado a questão da reposição de vagas de técnicos aposentados e falecidos. Nada mais foi dito e não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 16_h e 13_min e eu, Etiene Marques Ambrosio Vazquez, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, e pela Presidente, Prof.^a Maura Da Cunha.

Etiene Marques Ambrosio Vazquez	Prof.^a Maura Da Cunha
Secretária ad hoc	Presidente da Câmara de
	Pesquisa e Pós-Graduação



Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - 28013-602
Tel.: (22) 27397012 - correio eletrônico: proppg@uenf.br